

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.561, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PMT SRP Nº 002/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2025 DE MATERIAL GRÁFICO E VISUAL, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO, PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA EDINALDO ELIAS DA SILVA ME.

O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Dorival José Pereira, 1.561, – Oncinha, Tavares Martins-Toritama - Pernambuco - CEP: 55125-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, por meio de sua Secretária, **Sra. Veridiana Barbosa Rodrigues**, inscrita no CPF sob o nº **028.660.344-65**, residente e domiciliada na rua: Ana Cecilia, nº43 ad Centro, Toritama/PE, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **EDINALDO ELIAS DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.988.356/0001-52**, situada à Rua Joaquim Tabosa, 27, Centro, Toritama, Pernambuco, CEP 55125-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Edinaldo Elias da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 5887187 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 033.880.954-69, residente e domiciliado na Rua João Pedro de Lima, 444, Centro, Toritama, Pernambuco, CEP 55125-000, doravante denominada **DETENTORA**, têm entre si, justo e acordado celebrar o presente Termo vinculado ao Processo Licitatório PMT Nº 002/2025, Pregão Eletrônico PMT SRP Nº 002/2025, que passa a fazer parte da Ata de Registro de Preços 017/2025, que passa a fazer parte do termo original, com estrita observância dos preceitos de direito público, além da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e respectivas alterações.

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços em epígrafe tem vigência até 24/02/2026, cujo objeto Ata de Registro de Preços, plenamente vinculado ao Pregão e à proposta, rege-se pela Lei Federal n.º 14.133/2021, c/c Decreto Municipal nº 269/2024, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado.

CONSIDERANDO a necessidade de acréscimo do item 45 consoante solicitação da diretora de compras e autorizado pela secretaria de Administração.

CONSIDERANDO que é admissível a alteração de valor da Ata de Registro de Preços, conforme **artigo 17 do Decreto Municipal 269/2024**, obedecidas as disposições contidas Art. 124 e 125, art. da Lei nº 14.133.

CONSIDERANDO principalmente que serão mantidas as condições pactuadas na Ata de Registro de Preços nº 017/2025 conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL

O presente termo tem como amparo **artigo 17 do Decreto Municipal 269/2024**, obedecidas as disposições contidas **Art. 124 e 125, art. da Lei nº 14.133**, e suas alterações, e vincula-se ao processo licitatório PMT nº 002/2025 pregão eletrônico PMT SRP nº 002/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

2.1. O presente aditivo tem como objeto o acréscimo do item 45 da Ata de Registro de Preços, conforme planilha abaixo, acrescendo o valor total de **R\$ 7.700,00 (Sete mil e Setecentos reais)**.

Assinado por 1 pessoa: VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/8053-079D-7C08-323B> e informe o código 8053-079D-7C08-323B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.561, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

ITEM	SKU	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATADA	QUANT ADITIVADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR ACRESCIDO	PORCENT ADITIVADA
45	16439	-	Impressão a laser, COLORIDA, em papel simples, alta alvura, 75 g/m, tamanho A4.. Especificação: Impressão a laser, COLORIDA, em papel simples, alta alvura, 75 g/m, tamanho A4.	70.000	17.500	R\$ 0,44	R\$ 7.700,00	25%

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. É competente o Foro da Comarca do município de Toritama – PE, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente Instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Toritama, 05 de Dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE TORITAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Secretária: Veridiana Barbosa Rodrigues
Órgão Gerenciador

TESTEMUNHAS:

1. Darklan de Farias de Silva Filho
CPF: 079.186.924-54

2. Emerson Silva de Lima
CPF: 190.958.534-41



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8053-079D-7C08-323B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES (CPF 028.XXX.XXX-65) em 05/12/2025 09:14:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/8053-079D-7C08-323B>